



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art 17, II

(informações prestadas com base nas posições contábeis de 31 de dezembro de 2025)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário Ricardo de Almeida Horta Barbosa – Diretor de Administração Fiduciária
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa Obs.: Encontra-se no Anexo 1.
2. Histórico da empresa¹
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa O Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. é a empresa de administração e gestão de recursos de terceiros do Sicoob – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil. Inicialmente intitulado Bancoob Administração e Gestão de Recursos Ltda., a instituição teve autorização para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.402, de 21 de julho de 2005. Em janeiro de 2011, foi autorizado pelo Banco Central do Brasil a expandir sua atuação, transformando-se em DTVM a partir de 09/02/2011. Em abril de 2021, a empresa passou a ter sócio único e alterou a razão social de Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. para Sicoob Distribuidora de Títulos e

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 2

Valores Mobiliários Ltda.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário: Apenas as alterações relatadas no item 2.1.
b. escopo das atividades: Não houve.
c. recursos humanos e computacionais: Não houve.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos: Não houve, exceto adequação a novos normativos editados pelos órgãos reguladores/autorreguladores.
3. Recursos humanos²
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios: 1
b. número de empregados: 17 (incluindo 3 Diretores).
c. número de terceirizados: 0.
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução: Gestão de Recursos de Terceiros (Mário Sérgio Mourão Dornas) - CGA e Administração Fiduciária (Ricardo de Almeida Horta Barbosa) – CGA Anbima Isento.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação: Não há.
4. Auditores

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 3

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
b. data de contratação dos serviços: 22/08/2024.
c. descrição dos serviços contratados: Auditoria das demonstrações contábeis da empresa.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários: Sim.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais): Não.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados: Administração de Fundos de Investimento e gestão profissional de carteiras de valores mobiliários (Fundos e Carteiras Administradas).
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos: Fundos de Investimento, Fundo de Investimento Imobiliário e Carteiras Administradas.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão: Títulos de renda fixa e variável e derivativos.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 4

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor: Não, pois a atividade é terceirizada.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Obs.: Não são desenvolvidas outras atividades.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): 16.520, sendo 92 qualificados e 16.428 não qualificados.

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais: 12.438

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 4.005

iii. instituições financeiras: 52

iv. entidades abertas de previdência complementar: 0

v. entidades fechadas de previdência complementar: 3

vi. regimes próprios de previdência social: 21

vii. seguradoras: 1

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 5

ix.	clubes de investimento: 0																				
x.	fundos de investimento: 0																				
xi.	investidores não residentes: 0																				
xii.	outros: 0																				
c.	recursos financeiros sob administração: R\$ 143.653.316.677,05, sendo R\$ 19.087.401.029,68 de fundos de investidores qualificados, R\$ 4.789.177.998,40 de fundos de investidores não qualificados e R\$ 119.776.737.648,97 de carteiras administradas de investidores qualificados.																				
d.	recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: Não há																				
e.	recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes): <table border="1" data-bbox="676 1169 1102 1568"><tr><td>1º</td><td>R\$ 29.169.913.162,79</td></tr><tr><td>2º</td><td>R\$ 22.459.627.555,05</td></tr><tr><td>3º</td><td>R\$ 22.278.959.446,88</td></tr><tr><td>4º</td><td>R\$ 18.111.131.685,35</td></tr><tr><td>5º</td><td>R\$ 13.419.306.640,14</td></tr><tr><td>6º</td><td>R\$ 7.461.235.937,58</td></tr><tr><td>7º</td><td>R\$ 6.844.888.718,55</td></tr><tr><td>8º</td><td>R\$ 6.423.691.712,19</td></tr><tr><td>9º</td><td>R\$ 6.163.623.033,50</td></tr><tr><td>10º</td><td>R\$ 5.189.723.907,14</td></tr></table>	1º	R\$ 29.169.913.162,79	2º	R\$ 22.459.627.555,05	3º	R\$ 22.278.959.446,88	4º	R\$ 18.111.131.685,35	5º	R\$ 13.419.306.640,14	6º	R\$ 7.461.235.937,58	7º	R\$ 6.844.888.718,55	8º	R\$ 6.423.691.712,19	9º	R\$ 6.163.623.033,50	10º	R\$ 5.189.723.907,14
1º	R\$ 29.169.913.162,79																				
2º	R\$ 22.459.627.555,05																				
3º	R\$ 22.278.959.446,88																				
4º	R\$ 18.111.131.685,35																				
5º	R\$ 13.419.306.640,14																				
6º	R\$ 7.461.235.937,58																				
7º	R\$ 6.844.888.718,55																				
8º	R\$ 6.423.691.712,19																				
9º	R\$ 6.163.623.033,50																				
10º	R\$ 5.189.723.907,14																				
f.	recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:																				
i.	peessoas naturais: R\$ 241.083.200,39																				
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 13.301.181.201,41																				
iii.	instituições financeiras: R\$ 155.308.839.195,77																				
iv.	entidades abertas de previdência complementar: 0																				
v.	entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 4.573.364.693,62																				



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 6

vi. regimes próprios de previdência social: R\$ 40.573.731,67
vii. seguradoras: R\$ 3.023.516.292,95
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
ix. clubes de investimento: 0
x. fundos de investimento: 0
xi. investidores não residentes: 0
xii. outros: 0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações: R\$ 119.833.756,91
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 16.572.659,50
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 103.075.506.160,50.
d. cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 7.932.768,26
e. cotas de fundos de investimento em participações: 0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário: 21.177.506,30
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 122.804.289,72
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: 15.237.209.855,15
i. cotas de outros fundos de investimento: 15.000.000,00
j. derivativos (valor de mercado): 2.655.572,64
k. outros valores mobiliários: 0
l. títulos públicos: R\$ 50.973.106.753,64



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 7

m. outros ativos: R\$ 8.982.200,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária: Não há.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos: O Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob é o controlador direto e Cooperativas Centrais do Sicoob são controladoras indiretas.

b. controladas e coligadas: Não há.

c. participações da empresa em sociedades do grupo: Não há.

d. participações de sociedades do grupo na empresa: Banco Sicoob, com 100,00% das cotas.

e. sociedades sob controle comum: Sicoob Administradora de Consórcio Ltda., Sicoob Soluções de Pagamentos Ltda. e Sicoob Participações em Seguridade S.A.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico: A sociedade é administrada por uma Diretoria, que atua no formato de um Colegiado e, individualmente, pelos seus Diretores, nomeados em ato separado. O Colegiado da Diretoria é composto por três Diretores, sendo um Diretor de Gestão de Riscos, um Diretor de Administração Fiduciária e um Diretor de Gestão de Recursos de

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 8

Terceiros.

a. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões: O Comitê de investimentos é composto pelo Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, pelo Gerente da Mesa de Operações (renda fixa) e pelo Gerente da Mesa de Operações (renda variável), tem reuniões semanais e as decisões são registradas em ata. O Comitê Técnico de Crédito é composto pelo Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, pelo Gerente da Mesa de Operações (renda fixa) e pelo Gerente da Mesa de Operações (renda variável), tem reuniões sempre que houver operações a serem analisadas e as decisões são registradas em ata. O Comitê de Riscos é composto pelo Diretor de Gestão de Riscos e um representante do prestador de serviços de análise de risco, tem reuniões no mínimo mensalmente e as decisões são registradas em ata. O Comitê de Acompanhamento Ambiental, Social e de Governança é composto por um representante da área de administração Fiduciária, um representante da área de Gestão de Riscos, o Gestor de Renda variável (Coordenador) e um Trader, com reuniões quadrimestrais.

b. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais: Compete individualmente ao Diretor de Gestão de Riscos responder perante a CVM pelas atividades de Compliance, gestão de risco e prevenção a lavagem de dinheiro, ao Diretor de Administração Fiduciária responder perante a CVM pela atividade de administração fiduciária, inclusive de órgãos reguladores, e ao Diretor de Gestão de recursos de Terceiros responder perante a CVM e o Bacen pela administração de carteiras de valores mobiliários.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 9

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo Ocupado	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros cargos ou funções exercidos na empresa
Filipe Carlos de Oliveira Ferreira Pinto	44	Contador	013.851.726-65	Diretor de Gestão de Riscos	28/04/2022	30/11/2027	
Ricardo de Almeida Horta Barbosa	49	Administrador	879.567.646-53	Diretor de Administração Fiduciária	06/10/2008	30/11/2027	Diretor de Administração e Controle
Mário Sérgio Mourão Dornas	48	Economista	028.376.036-27	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros	15/09/2021	30/11/2027	- Gerente de Mesa de Operações

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer (Mário Sérgio Mourão Dornas):

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos: MBA em Finanças – 12/2008

ii. aprovação em exame de certificação profissional: CGA Anbima

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: Sicoob DTVM
- cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, com a função de gestão de carteiras de valores mobiliários.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Administração de fundos de investimento e carteiras administradas.
- datas de entrada e saída do cargo: 15/09/2021 até esta data.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras,



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 10

políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer (Filipe Carlos de Oliveira Ferreira Pinto):

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos: Contabilidade – 12/2004

ii. aprovação em exame de certificação profissional:

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: Banco Sicoob
- cargo e funções inerentes ao cargo: Superintendente de Gestão Integrada de Riscos.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Administração de fundos de investimento e carteiras administradas.
- datas de entrada e saída do cargo: 28/04/2022 até esta data.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 11

investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer (Ricardo de Almeida Horta Barbosa):
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos: Administração e Mestrado em Economia – 11/2021
ii. aprovação em exame de certificação profissional: CPA20, CEA, CFP® e CGA Anbima isento.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa: Sicoob DTVM
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Administração e Controle, com a função de gerir as atividades de administração fiduciária e de verificar a conformidade das operações e dos fundos de investimento em relação aos normativos, inclusive de órgãos reguladores.
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Administração de fundos de investimento e carteiras administradas.
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo: 09/02/2011 até esta data.
8.8. Fornecedor informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais: 7
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Negociação de títulos e valores mobiliários.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: São utilizados os sistemas Economatica, Broadcast e Bloomberg, e a plataforma Databrics, sendo que, após o fechamento das operações por telefone, são realizadas as devidas “boletagens” no sistema operacional YMF, para conformidade e liquidação pelas áreas próprias.
8.9. Fornecedor informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 12

serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais: 1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Consumo das informações geradas pelos prestadores de serviço e sua fiscalização.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Análise de relatórios diários e avaliação permanente da qualidade dos serviços contratados.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: Por meio da terceirização. Obs.: As atividades de <i>Middle-Office</i> são todas terceirizadas.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. quantidade de profissionais: 3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Consumo das informações geradas pelos prestadores de serviço e sua fiscalização.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Análise de relatórios diários e avaliação permanente da qualidade dos serviços contratados.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: Por meio da terceirização na elaboração dos relatórios. Obs.: A elaboração dos relatórios das atividades de gestão de riscos são todas terceirizadas e acompanhados pela Diretoria de Gestão de Riscos.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais: 3
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Consumo das informações geradas pelos prestadores de serviço e sua fiscalização, com utilização de consultas no sistema operacional YMF.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 13

O responsável pela área é o Sr. Ricardo de Almeida Horta Barbosa, que possui dezessete anos de experiência na atividade.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais: 3
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados.
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: A distribuição é toda terceirizada.
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição: A distribuição é toda terceirizada.
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: A distribuição é toda terceirizada.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica: A principal forma de remuneração é a cobrança de taxa de administração incidente sobre o patrimônio dos fundos de investimento e carteiras administradas.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 100%
- b. taxas de performance: 0
- c. taxas de ingresso: 0
- d. taxas de saída: 0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 14

e. outras taxas: 0

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços: Os prestadores de serviço são selecionados em função da experiência, capacidade e custos cobrados, sendo supervisionados permanentemente, direcionando-se, quando possível, para prestadores pertencentes ao conglomerado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados: Os custos são monitorados por meio de constante acompanhamento do mercado e das informações divulgadas pelos prestadores de serviços e a minimização é perseguida por meio da negociação de preços e lotes buscando-se economicidade.

10.1. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

As pessoas que compõem a estrutura organizacional da instituição, para preservar a isenção, se comprometem a:

a) abster-se de aceitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores, dinheiro/pagamento, vantagens, presentes, viagens ou qualquer outro benefício de caráter pessoal, que resultem de relacionamentos com a entidade e que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. Excetuam-se as ocorrências que observarem os critérios de: publicidade, caráter promocional, não exclusividade e gratuidade, assim entendidos:

- publicidade: que atinja público conhecido;
- caráter promocional: que o brinde tenha a marca da empresa que o oferecer;
- não exclusividade: que não seja exclusivo para uma só pessoa;
- gratuidade: que não gere constrangimento para a continuidade da parceria;

b) comunicar, formalmente, à instância responsável pela Gestão da Ética, nos termos do



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 15

item 5 deste Pacto de Ética, o recebimento de brindes distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de datas festivas ou comemorativas, que tenham valor comercial superior ao equivalente a 1 (um) salário-mínimo;

- c) não dar tratamento preferencial a quem quer que seja, por interesse ou sentimento pessoal ou profissional;
- d) não usar o cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a terceiros e a subordinados;
- e) não realizar despesas com terceiros (refeições, transporte, hospedagem ou entretenimento, entre outros) que impliquem em constrangimento ou compromisso de retribuição, exceto aquelas acordadas formal e previamente, inclusive com ciência da administração da respectiva entidade.

10.2. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados: Existe site de contingência localizado em distância de segurança, que permite a ativação de todos os serviços de forma tempestiva e segura.

10.3. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários: Os estudos relativos ao gerenciamento do risco de liquidez, para subsidiar as decisões normativas e/ou operacionais, são conduzidos por prestadores de serviços especializados. A gestão do risco de liquidez se dá principalmente pela identificação de ativos considerados de alta liquidez e sua comparação com as necessidades das carteiras, adotando-se critérios distintos para fundos exclusivos/restritos e os demais. Para fundos destinados ao público geral que possuam mais de 10% de seu patrimônio líquido em ativos de crédito privado, são adotados critérios adicionais, observadas as normas do autorregulador. São gerados relatórios diários de controle, acompanhados, tanto pelos profissionais responsáveis pela gestão, quanto pelos responsáveis pelas atividades de controle.

10.4. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor: A distribuição é toda terceirizada.

10.5. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 16

www.sicoob.com.br/bancosicoob-dtvm.

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos: Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos: Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos: Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos: Não há.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 17

b. valores, bens ou direitos envolvidos

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. que não tem contra si títulos levados a protesto

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Obs.: Encontra-se no Anexo 2.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 18

Anexo 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, conforme previsto no item 1.1 do Anexo E (Formulário de Referência) à Resolução CVM nº 21, de 25.02.2021, que revimos o formulário de referência elaborado nesta data e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas por esta empresa.

Brasília (DF), 31 de março de 2.026.

Ricardo de Almeida Horta Barbosa
Diretor de Administração Fiduciária

Mário Sérgio Mourão Dornas
Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br 19

Anexo 2

DECLARAÇÃO

Declaro, conforme previsto no item 12 do Anexo E (Formulário de Referência) à Resolução CVM nº 21, de 25.02.2021:

- a) que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b) que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) que não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) que não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- g) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Brasília (DF), 31 de março de 2.026.

Mário Sérgio Mourão Dornas
Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros